

## PORTARIA Nº 78/2024

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o requerimento formulado pelo interessado;

**RESOLVE:** 

**Art. 1°. CONCEDER** LICENÇA PRÊMIO, ao servidor**ADONIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 252, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 01 de Abril de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO Prefeito Municipal